



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA 9ª LEGISLATURA

No dia primeiro de Janeiro de dois mil e dezessete (01/01/2017), no Ginásio de Esporte Edegar Parzianello situado a Rua Ijuí, nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, perante a Mesa Diretora dos Trabalhos, em sessão ordinária realizada nesta data com início às 10:00 horas, cumpridas todas as formalidades legais tais como a apresentação do Diploma da Justiça Eleitoral, Declaração Pública de Bens, Declaração de Desincompatibilidade, documentos pessoais e dos dependentes, extrato da conta bancária, e comprovante de residência, após proferir o "Assim Prometo" ao compromisso de posse: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, defendendo os interesses do município e bem estar do meu povo", nós os Vereadores: Claudir Sonemann Feijó, Éder Porsch, Emanuel Luis Magni, Gilmar Miranda de Almeida, Jeremias Rodrigues de Souza, Laudemiro Alves Vieira, Moacir Ataídes, Paulo José Gonçalves, Pedro Teixeira de Macedo, Rafael Govari e Robson Wainer dos Santos Barbosa, eleitos em 02 de outubro de 2016, fomos declarados e empossados pela Presidência da Câmara Municipal ao encargo do Vereador Gilmar Miranda de Almeida e efetivamente tomamos posse como Vereadores da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, e, para registrar o ato assinamos o presente termo.

Canarana – MT, 1º de janeiro de 2017.

Claudir Sonemann Feijó:

Éder Porsch:

Emanuel Luis Magni:

Gilmar Miranda de Almeida:

Jeremias Rodrigues de Souza:

Laudemiro Alves Vieira:

Moacir Ataíde:

Paulo José Gonçalves:

Pedro Teixeira de Macedo:

Rafael Govari:

Robson Wainer dos Santos Barbosa:

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 30 de Dezembro de 2016.

WELSON PAULO DA SILVA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA FELIZARDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 055/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

WELSON PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de Servidores desta Casa de Leis, MARLENE VIEIRA DE JESUS SOUZA, a partir de 30 de Dezembro de 2016, a qual receberá a importância a que têm direito por força da Lei Municipal nº 720/2001, alterado pela Lei nº 1165/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 30 de Dezembro de 2016.

WELSON PAULO DA SILVA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA FELIZARDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 056/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

WELSON PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar do cargo de Consultor Legislativo da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de Servidores desta Casa de Leis, DALVANA BUSSULARO, a partir de 30 de Dezembro de 2016, a qual receberá a importância a que têm direito por força da Lei Municipal nº 720/2001, alterado pela Lei nº 1165/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 30 de Dezembro de 2016.

WELSON PAULO DA SILVA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA FELIZARDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 057/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

WELSON PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de Servidores desta Casa de Leis, MARCIO JOSE DE OLIVEIRA FELIZARDO, a partir de 30 de Dezembro de 2016, a qual receberá a importância a que têm direito por força da Lei Municipal nº 720/2001, alterado pela Lei nº 1165/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 30 de Dezembro de 2016.

WELSON PAULO DA SILVA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

YARA ALECRIM ANDRADE PRATI

1ª Secretária

PORTARIA Nº 058/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

WELSON PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - TORNA PÚBLICO E HOMOLOGAR, o levantamento Físico Financeiro dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Campo Verde/MT, sendo apurados os Bens Móveis e Imóveis, incluídas as aquisições do exercício 2016, devidamente depreciados e conferidos pela Comissão de Inventário nomeada pela Portaria nº. 004/2016, conforme relatório em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 30 de dezembro de 2016.

WELSON PAULO DA SILVA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

ANGELA MARIA ROSATTI SCHNEIDER
Responsável por patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATOS

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA 9ª LEGISLATURA

No dia primeiro de Janeiro de dois mil e dezessete (01/01/2017), no Ginásio de Esporte Edemar Parzianello situado a Rua Ijuí, nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, perante a Mesa Diretora dos Trabalhos, em sessão ordinária realizada nesta data com início às 10:00 horas, cumpridas todas as formalidades legais tais como a apresentação do Diploma da Justiça Eleitoral, Declaração Pública de Bens, Declaração de Desincompatibilidade, documentos pessoais e dos dependentes, extrato da conta bancária, e comprovante de residência, após proferir o "Assim Prometo" ao compromisso de posse: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, defendendo os interesses do município e bem estar do meu povo", nós os Vereadores: Claudir Sonemann Feijó, Ederson Porsch, Emanuel Luis Magni, Gilmar Miranda de Almeida, Jeremias Rodrigues de Souza, Laudemiro Alves Vieira, Moacir Ataides, Paulo José Gonçalves, Pedro Teixeira de Macedo, Rafael Govari e Robson Wainer dos Santos Barbosa, eleitos em 02 de outubro de 2016, fomos declarados e empossados pela Presidência da Câmara Municipal ao encargo do Vereador Gilmar Miranda de Almeida e efetivamente tomamos posse como Vereadores da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, e, para registrar o ato assinamos o presente termo.

Canarana - MT, 1º de janeiro de 2017.

Claudir Sonemann Feijó: _____

Ederson Porsch: _____

Emanuel Luis Magni: _____

Gilmar Miranda de Almeida: _____

Jeremias Rodrigues de Souza: _____

Laudemiro Alves Vieira: _____

Moacir Ataides: _____

Paulo José Gonçalves: _____

Pedro Teixeira de Macedo: _____

Rafael Govari: _____

Robson Wainer dos Santos Barbosa: _____

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.

No dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), no Ginásio de Esporte Edemar Parzianello situado a Rua Ijuí, nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, perante a Mesa Diretora dos Trabalhos, em sessão ordinária realizada nesta data com início às 10:00 horas, cumpridas todas as formalidades legais tais como a apresentação do Diploma da Justiça Eleitoral, Declaração Pública de Bens, Declaração de Desincompatibilidade, documentos pessoais e dos dependentes e extrato da conta bancária, após proferir o "Assim Prometo" ao compromisso de posse: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município,